REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 22/18

Declara a utilidade pública municipal da Associação Baiana dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais (ABADII).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Baiana dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais (ABADII), CNPJ 24.563.010/0001 - 01, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS LULA SUICA

JUSTIFICATIVA

A Associação Baiana dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais é uma pessoa jurídica sem fins lucrativos, de caráter social, assistencial, de representação estadual, constituída, caso haja, pelas associações municipais e/ou regionais de pessoas com doenças inflamatórias intestinais que tenham o mesmo propósito, não havendo, no entanto, subordinação entre àquela e estas.

A Associação Baiana dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais está sediada Rua Dr. José Peroba, nº 349, Edif. Empresarial Costa Azul, sala 803, Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.770-235, tendo o fito de promover a integração de representação municipal e/ou regional, bem como as associações individuais, com o objetivo de garantir o pleno exercício da cidadania e a consecução do princípio da dignidade da pessoa humana.

A Associação ainda, tem a finalidade de representar as pessoas portadoras de doenças inflamatórias intestinais no âmbito estadual e municipal, em quando houver necessidade, combatendo, preconceitos e marginalização por meio de informação e atividades que forneçam a inclusão, convivência e a integração da pessoa com doença inflamatória intestinal, promovendo e estimulando a assistência especializada para a pessoa portadora de doença inflamatória intestinal em todas as fases de sua doença, objetivando sua reabilitação e habilitação.

Neste diapasão, justifica-se a necessidade da aprovação do presente, decretando consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Baiana dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS LULA SUICA